



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

DECRETO N.º 3.777/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE e dá outras providencias.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.506/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado à reforço de dotação da despesa abaixo discriminada, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	15.000,00
TOTAL DO CREDITO			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa pessoa civil	01000	15.000,00
TOTAL DO CREDITO			15.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal